

PORTARIA DG/CESFI Nº 036/2018

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE e Resolução nº 04/2016 – CONCESFI, e o que consta no Processo: 6709/2018,

RESOLVE

Art.1º Conceder credenciamento ao **Professor Rodrigo Barraco Marassi**, matrícula nº 998584-0-01, para lecionar as seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso
<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia Básica de Informação e de Comunicação na Governança Pública• Matemática Financeira• Metodologia Científica e da Pesquisa	Administração Pública

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 27 de junho de 2018.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI